

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643. www.ufpi.br/praec

NOTA INFORMATIVA N°01 – Portaria 07/2020 PRAEC/UFPI, Auxilio Alimentação Emergencial -AAE e EDITAL Nº 03/2020 – Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado- AAEA

A Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), informa a todos os beneficiários do **Auxilio Alimentação Emergencial (AAE)**, referente a Portaria Nº 07/2020 PRAEC/UFPI e o Edital Nº 03/2020, que o pagamento ocorrerá somente até o mês de março de 2022. Ressalta-se que os auxílios foram criados de forma excepcional para atender alunos de graduação presencial da UFPI em situação de vulnerabilidade socioeconômica por conta da Pandemia em razão da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), conforme portaria e edital citados.

A partir do dia 28 de março de 2022, todos os alunos beneficiados pelo AAE e AAEA, serão migrados automaticamente para o benefício não pecuniário de Isenção da Taxa de Alimentação - ITA, conforme Edital nº 03/2020 item 2.1.4 Após o retorno das aulas e normalização do calendário acadêmico, os estudantes beneficiados com o AAEA serão migrados automaticamente para o benefício não pecuniário de Isenção da Taxa de Alimentação – ITA que garante a gratuidade de alimentação (almoço e jantar) nos restaurantes universitários da UFPI.

Teresina – PI, 15 de março de 2022

Coordenadora de Assistência Comunitária

aldora mario, Lebre Exercise